



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao Servidor José Adirson Gianotto Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 17/10/2020 a 17/10/2021, a partir de 03 de fevereiro de 2022, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento do servidor, apresentado e deferido.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2022.

Fabício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Rossi e CIA LTDA - EPP - Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3406 PG. 10
EM 30 DE janeiro DE 2022